

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 79, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando o Decreto n. 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República; Considerando o Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

Considerando a Resolução n. 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

Considerando o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DA UFCA, objeto do Edital n. 01/2022/CE/UFCA, de 08 de março de 2022;

Considerando o Ofício n. 04/2022/CE/UFCA, de 31 de março de 2022, da Comissão de Ética, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora ÉVELYN LINHARES LEITE, Matrícula SIAPE n. 1732214, para o mandato complementar de 3º (terceiro) membro suplente da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri que deve findar em 26/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente RICARDO LUIZ LANGE NESS Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura -organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-proces sos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/comissao-de-etic a/#accordion-1 em 07 de abril de 2022.